



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº 34
CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1674/2008

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao Quadriênio de 2006 a 2009, inclui prioridades junto Ao anexo de investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO do Exercício de 2008 e, autoriza a abertura de Crédito adicional Especial junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no Anexo I – Programas de Governo, integrantes do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006 – 2009, Lei 1463/2005, e Lei 1566/2007 LDO Anexo II – Investimentos as seguintes Ações de Governo:

Valores estimados em R\$ 1.000

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES DE GOVERNO	OBJETIVO	METAS	2008
26	782	0045	202-Pavimentação Asfáltica	Proporcionar melhores condições de trafego em ruas de acesso ao perímetro central urbano do Município	Atender a população Municipal em geral melhorando o fluxo de trafego urbano	1.882.

Art.2º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), destinados a Aplicação de recursos livres no Projeto Pavimentação Asfáltica com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e serviços Público.

267820045.1.202.000 Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

1199 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.....R\$ 181.000,00

TOTAL-.....R\$ 181.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é; anulação total e parcial das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 Departamento de Suprimentos e Serviços Gerais

041220016.1.107000 Reforma e adaptação da antiga rodoviária

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

118 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

041220016.1.108000 Reforma e adaptação de prédios públicos

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

122 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 100.000,00

041220016.2.010000 Reforma e adaptação de prédios públicos

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

140 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

126 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

127 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 15.000,00

4.4.90.51.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

128 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº 34
CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

	041220016.2.089000 Conservação de Prédios Públicos	
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
129	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
130	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 5.000,00
	041220024.1.001000 Aquisição de Equipamentos de Informática	
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
132	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 8.000,00
	4.4.90.51.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
133	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 3.000,00
	TOTAL-.....	R\$ 181.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de dezembro de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal